



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 527/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA ESTUDO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE INTÉRPRETE DE LIBRAS NOS EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PIUMHI”

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que determine ao setor competente a realização de estudo técnico visando a implementação de intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) nos eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Piumhi.

A presente medida tem como finalidade promover a inclusão social e assegurar a acessibilidade comunicacional da comunidade surda, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005, que dispõem sobre a oficialização da Libras e sua utilização em serviços públicos.

A adoção desta iniciativa garantirá maior participação da população surda nos eventos institucionais, fortalecendo a cidadania, a igualdade de direitos e o princípio da dignidade da pessoa humana.

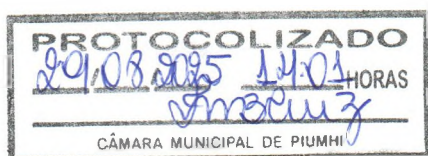
Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 29 de agosto de 2025.

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA

Vereador 2025/2028



Recol. 29/8/25

LETÍCIA DE A. COSTA
Mat. 006506-5
Assessor Administrativo
Prefeitura Mun. de Piumhi